

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO “CURSO DE FÉRIAS – INVERNO 2018”

COMUNICADO

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao processo seletivo para ingresso no “Curso de Inverno”, que acontecerá no período de 02/07/2018 à 13/07/2018 e 16/07/2018 à 27/07/2018, nas áreas de Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria.

1. A SELEÇÃO SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTE INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

- 1.1 Poderão inscrever-se ao “Curso de Inverno” todo estudante de medicina, cursando a partir do 7º período (a partir do 4º ano);
- 1.2 O curso será realizado em duas etapas, sendo que para cada etapa, serão selecionados 22 estudantes, que serão distribuídos conforme disponibilidade de vagas em cada área.
- 1.3 Para cada etapa do curso serão disponibilizadas as seguintes vagas: Anestesiologia (2), Clínica Médica (4), Cirurgia Geral (4), Ginecologia e Obstetrícia (6), Ortopedia e Traumatologia (4) e Pediatria (2).
- 1.4 A duração de cada etapa do Curso será de 12 dias, com carga horária total de 120 horas.

2. DAS EXIGÊNCIAS:

- 2.1 Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
 - 2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.
 - 2.1.2 Ser estudante em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
 - 2.1.3 Estar cursando a partir do 7º Período.

3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 As inscrições serão recebidas no período de 28/05/2018 à 30/05/2018 e 04/06/2018 à 08/06/2018 das 08h às 12h e das 13h30min às 16h, no setor de Ensino e Pesquisa da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, sito à Rua Praça Dom Pedro II, 1826 – Franca/SP – CEP: 14400-740 ou pelo e-mail ensinoepesquisa@santacasadefranca.com.br, com o título do e-mail **INSCRIÇÃO CURSO DE INVERNO** (e-mails enviados após as 16h dia 08/06/2018 não serão aceitos e não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos).
- 3.2 Os candidatos deverão apresentar a ficha de inscrição, cópia da cédula de identidade e declaração de matrícula da Instituição de Ensino.
- 3.3 Informações: 16 3711-4182 / Angélica.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1 Serão selecionados os estudantes que estiverem cursando a partir do 7º período do curso;
- 4.2 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, será realizada prova escrita de caráter eliminatório.

Obs.: Em caso de empate após a realização da prova escrita será utilizado como critério de desempate o aluno de período mais elevado e persistindo o empate o aluno de maior idade.

5. DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO:

- 5.1 Serão considerados habilitados os candidatos que corresponderem as exigências apontadas no item 4.1.
- 5.2 Os candidatos habilitados serão convocados através de publicação de boletim a ser divulgado no site www.santacasadefranca.com.br no dia 12/06/2018.
- 5.3 Havendo a necessidade de prova escrita conforme o item 4.2, os candidatos serão convocados através de publicação de boletim a ser divulgado no site www.santacasadefranca.com.br no dia 12/06/2018.
- 5.4 No caso do item 4.2 e 5.3 a data da prova será no dia 15/06/2018.
- 5.5 Os candidatos que não comparecem para a realização da prova, serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

6. DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE VERÃO:

- 6.1 As matrículas serão realizadas nos dias 20/06/2018 à 22/06/2018 das 08h às 11h e de 13h30min às 16h, no setor de Ensino e Pesquisa. O não comparecimento do candidato para a realização da inscrição caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a Instituição autorizada a proceder à nova convocação.
- 6.2 O candidato aprovado e convocado de acordo com o número de vagas disponíveis deverá entregar no ato da matrícula:
- 6.2.1 Cópia do CPF;
 - 6.2.2 Cópia do seguro de vida do período vigente para a realização do curso;
 - 6.2.3 Cópia da carteira de vacinação atualizada;
 - 6.2.4 01 foto 3x4 para confecção do “Crachá de Identificação”;
 - 6.2.5 Efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

OBS.: A inscrição somente será efetivada após o cumprimento das exigências acima descritas.

7. DO CERTIFICADO:

- 7.1 Terá direito ao certificado todo participante que obtiver frequência igual ou superior a 75%.
- 7.2 O certificado será entregue no último dia do Curso, após a devolução do “crachá de identificação”.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 8.2 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

9. PROGRAMAÇÃO:

- 9.1 A programação do “Curso de Inverno” será apresentada pelos coordenadores de cada programa no primeiro dia de curso.